

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM**

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Senhora Presidente,

Os Vereadores subscritores, amparados nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor Marcio Okazaki Amorim, pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

“ Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé” 2º Timóteo 4:7.

No dia 11 de março de 2024, em Barretos /SP, aos 61 anos de idade, o senhor "Marcio Okazaki Amorim", Infelizmente veio a falecer.

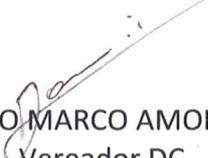
Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de vazio e perda que fica na alma não é possível descrever, e só resta o tempo, o único que pode minimizar a dor.

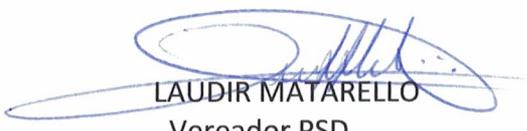
A vida deste Senhor, de grande caráter, hábitos simples, e coração generoso, foi aquilo que podemos seguir de modelo, que acompanhará, com certeza, àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que com ele conviveram e conheceram, pois ele sempre estará vivo na memória dos seus.

Por isso, estamos manifestando Moção de profundo Pesar aos familiares do Senhor "Marcio Okazaki Amorim", pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças, na certeza da vida eterna, rogamos a Deus o descanso merecido, ao senhor Marcio por sua vida e dedicação ao próximo.

Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!


JOÃO MARCO AMORIM
Vereador DC


LAUDIR MATARELLO
Vereador PSD